



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA N° 23/2023

No 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início no horário das 19:00 (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora **MARCELA MACHRY EGGERS**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “**invocando a proteção de Deus**”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Na platéia, registramos a presença de Tais Fortes (representante do jornal Folha do Mate). Dando continuidade, considerando os “Pedidos de Licença” dos Vereadores **OSMAR RENÊ BICK** e **CLAIR BERNARDETTE SELL KONRAD** aprovados por esta Casa, a senhora Presidente comunicou que os SUPLENTES das Bancadas PSDB e PP, respectivamente **Jeferson Luiz dos Santos** e **Almir Nicolay** assumem as cadeiras dos referidos Vereadores Titulares, para o período a contar de **1º á 31 de Agosto**. Comunicou ainda que o Vereador **Jeferson** assume o cargo de **Presidente** da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas; **Relator** da Comissão Técnica Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento; **Vice-Presidente** da Comissão Técnica Permanente de Educação, Saúde e Bem-Estar Social e representante da Bancada do PSDB junto à Comissão Representativa, anteriormente ocupados pelo Vereador **Osmar**, ao passo que, o Vereador **Almir** assume o cargo de **Relator** da Comissão Técnica Permanente de Educação, Saúde e Bem-Estar Social e Líder da Bancada do Partido Progressista, anteriormente ocupados pela Vereadora **Clair**. Dando continuidade, considerando o “**Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º**”, do Regimento Interno desta Casa, a senhora Presidente dispensou a leitura da **Ata N° 22/2023**, da Sessão Ordinária realizada excepcionalmente no dia 26 de julho de 2023, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação da senhora Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa Diretora,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



apresentou: 1º) Of. Gab. Nº 120/2023, de 26 de julho de 2023, encaminhando: a) PROJETO DE LEI Nº 054 datado de 26 de julho de 2023, sob a ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM O HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; b) PROJETO DE LEI Nº 055, datado de 26 de julho de 2023, sob a ementa: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, com relação ao Projeto de Lei identificado como nº 054, acompanha cópia da minuta do “*Contrato para a prestação de serviços de cirurgias eletivas*” a ser firmado entre as partes, bem como, da Tabela de Preços dos serviços descritos na lei.

2º) De parte do Poder Legislativo permanece baixado para estudos o PARECER Nº 21.832 oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que diz respeito ao processo de contas anuais do Executivo Municipal de Mato Leitão referente ao exercício de 2020.

Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana Of. SMECD Nº 049/2023 datado de 26 de julho de 2023, solicitando a cedência da sala de sessões desta Casa, para o coquetel das candidatas à Soberanas da “4ª Festa das Orquídeas”, no dia 05 de agosto, às 19:00hs. De imediato, a senhora Presidente confirmou a cedência da mesma, nos termos do ofício. Of. SMECD Nº 050/2023 datado de 27 de julho de 2023, contendo CONVITE para participar do Baile que irá eleger a nova corte da 4ª Festa das Orquídeas a ser realizado no dia 05 de agosto, na sede da SEUBV, a partir das 21:00hs.

Of. Nº 02/2023 datado de 18 de julho de 2023, oriundo da ASSIMA – Associação de Idosos de Mato Leitão, contendo CONVITE para participar do Baile de Integração dos Grupos da 3ª Idade do Município de Mato Leitão, nos termos do ofício. As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES. Neste espaço regimental, não teve inscritos para o uso da palavra na tribuna livre desta Casa, esta noite. Assim sendo, a senhora Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da ORDEM DO DIA. Neste espaço regimental, solicitou ao Vereador Emerson, que apresentasse, na íntegra, a matéria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* e de *Educação, Saúde e Bem-Estar*, com relação ao Projeto de Lei identificado como Nº 054/2023. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 054/2023**, epigrafado no item “1º.a” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Manifestação dos Vereadores: **Volnei**: só fazer um comentário. Sou favorável a esse projeto mas agora, é vergonhoso “três cirurgias por mês” onde a gente tem uma fila de quase 40 pessoas esperando. Isso, olhando pelo que acontece no dia-a-dia, três vão entrando de novo!, então nós não vamos conseguir diminuir a quantidade de pessoas a espera de cirurgia. É lamentável isso aí, que a gente não consegue ter espaço para fazer; colocar essa nossa fila de espera em dia. Com isso aqui nós vamos estar “empurrando com a barriga”. Vamos fazer três cirurgias por mês e durante esse mês provavelmente já vão entrar mais três pacientes que vão entrar na fila de novo, então é triste mas é a realidade. Obrigado. **Emerson**: só pra comentar também que essas “cirurgias eletivas” teriam que ser feitas pelo SUS, só que o SUS acaba deixando essas eletivas para trás então com esse dinheiro aí se optou em fazer um contrato; já tinha sido feito um contrato onde o hospital não estava realizando as cirurgias e cada vez foi aumentando mais a fila; agora se fez um outro contrato tentando colocar em dia essas cirurgias. Obrigado. **Jeferson**: só pra deixar aqui falado também, se a gente não fizer essas três, caro colega, serão seis daí. Novamente **Volnei**: mas foi isso que eu comentei; mas já que estamos pagando; complementando as cirurgias do SUS poderíamos fazer mais; isso deveria de andar mais rápido; só esse ponto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



que eu me refiro porque vão fazer três já vão entrar três de novo. Esse é o ponto. Obrigado. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final*, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 055/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 055/2023**, epigrafado no item “**1º.b**” no Expediente desta sessão. **Discussão:** manifestação do Vereador **Emerson**: já comentei isso na outra vez; tinha uns repasses do Governo do Estado de outros exercícios anteriores que eram devidos aos Municípios; todos os Municípios; ninguém esperava mais receber esses valores. O atual Governo colocou esses valores em dia e junto com a FAMURS eles elaboraram esse “Plano” um acordo de 20% usar esse valor que o Estado repassou aos Municípios pra cirurgias eletivas que estão atrasadas em todo Rio Grande do Sul; em todo País provavelmente, então é isso que a gente está fazendo; pegando esses R\$ 407.396, 93; R\$ 81.479,39 pra fazer as cirurgias. Obrigado. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a senhora Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 22/2023**, da **Sessão Ordinária** realizada excepcionalmente no dia 26 de julho de 2023. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pela maioria, com abstenção de voto dos Vereadores Volnei, Jeferson e Almir, por não terem estado presentes na ocasião. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (XI – *Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, a senhora Presidente disse querer deixar registrado o convite para prestigiar, no sábado, dia 05, a escolha da Nova Corte da nossa 4ª Festa das Orquídeas. Desejar a todas as meninas “boa sorte” e que possamos estar todos presentes neste grande evento. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **08 de agosto**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:00** (vinte) horas. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

Marcela Machry Eggers
MARCELA MACHRY EGGRERS
PRESIDENTE - BANCADA PDT

Emerson Luis Kirch
EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

Almir Nicolay
ALMIR NICOLAY
BANCADA PP
Gustavo Kist Maldaner
GUSTAVO KIST MALDANER
BANCADA MDB

Volnei A. Hochscheidt
VOLNEI A. HOCHSCHEIDT
BANCADA PP

Liziane Beatriz Heissler
LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo

Jaiê Davi Puhl
JAIÊ DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo

Luciano André Vargas
LUCIANO ANDRÉ VARGAS
VICE-PRESIDENTE - BANCADA MDB

Selson José Kirch
SELSON JOSÉ KIRCH
2º SECRETÁRIO - BANCADA PDT

Jefferson Luiz dos Santos
JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS
BANCADA PSDB
Rony Stöhr
RONY STÖHR
BANCADA PSDB

Carmen R. Bohn Seidel
CARMEN R. BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo